



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVII – Edição Nº 1.873 – Sexta-feira, 11 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 156/2022 – GP.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal; Considerando as disposições da Lei Municipal 052/99, Considerando a solicitação do servidor JOSÉ EDMILSON MAFALDO DE PAIVA; Considerando o Parecer Técnico do Ilmo. Secretário Municipal de Administração; Considerando a ratificação jurídica do Procurador do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JOSÉ EDMILSON MAFALDO DE PAIVA – matrícula 200730-5, Licença por motivo de doença de pessoa da família, a ser gozada de 03 de outubro de 2022 a 01 de janeiro de 2023. Parágrafo Único. A licença de que trata a presente Portaria se dá com fulcro no inciso I, do Art. 86, da Lei Municipal 052/99.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de outubro de 2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.
Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

“IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global 2.070,00 (Dois Mil e Setenta Reais), correspondente à Realização de Defeco ressonância com contraste, encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER, inscrita no CNPJ Nº 08.428.765/0001-39,

estabelecida Av Miguel Castro, nº 1355, Bairro Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN, com o valor total de R\$ 2.070,00 (Dois Mil e Setenta Reais) De acordo com a dotação orçamentária - 1. Exercício de 2022, Atividade: 2008.10.301.1008.2.26 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS, 2008.10.301.1008.2.24 - MANUT. ATIVIDADE - SEMSA, 2009.10.302.1008.1.110 FUNDO A FUNDO/ SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica.
Luís Gomes – RN, 10 de novembro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 111001/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER, inscrita no CNPJ Nº 08.428.765/0001-39, estabelecida Av Miguel Castro, nº 1355, Bairro Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN, referente A REALIZAÇÃO DE DEFECO RESSONÂNCIA COM CONTRASTE, a fim de atender a paciente Ana Lúcia Ferreira de Lima, encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.
Luís Gomes - RN, 10 de novembro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ART. 4º, PARAGRAFO ÚNICO C/C O ART. 26 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, VII, “B” - 4, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.11.08.0001IN, destinada à contratação direta da empresa exclusiva F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVNTOS DE FESTAS LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.141.623/0001-30, com sede na Rua Tabelião Manoel Procópio, Nº 0015, Lagoa Nova, CEP Nº 59.075-010, na cidade do Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO IVO DE MACEDO, brasileiro, viúvo, empresário, portador da carteira Nacional de Habilitação sob o registro nº 01704673079 – DETRAN/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 779.121.014-20, residente e domiciliado na Rua Tabelião Manoel Procópio, Nº 15, Lagoa Nova, CEP Nº 59.075-010, na cidade do Natal/RN, para produção e apresentação artística da cantora MICHELE ANDRADE, com duração de 1h40min a qual será realizada no dia 27 de novembro de 2022, em praça pública na Vila São Bernardo, por ocasião das festividades alusivas a fest da padroeira “Nossa senhora das Graças”, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022, com fundamentação legal nas disposições do art. 25, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, cujo valor contratual global é de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2022: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 – GABINETE 13 – Cultura - 392 – Difusão Cultural – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.33 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS 31 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10010000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 525/2021 - LOA - Lei Orçamentária Anual. Luís Gomes/RN, 10 de novembro de 2022

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes/RN

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.11.08.0001IN

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2022.11.08.0001IN, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação exclusiva da empresa F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.141.623/0001-30, com sede na Rua Tabelião Manoel Procópio, Nº 0015, Lagoa Nova, CEP Nº 59.075-010, na cidade do Natal/RN, para produção e apresentação artística da cantora MICHELE ANDRADE, com duração de 1h40min a qual será realizada no dia 27 de novembro de 2022, em praça pública na Vila São Bernardo, por ocasião das festividades alusivas a Festa da Padroeira "Nossa Senhora das Graças", com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2022.11.08.001.0001, realizada com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: contratação direta da empresa exclusiva F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.141.623/0001-30, com sede na Rua Tabelião Manoel Procópio, Nº 0015, Lagoa Nova, CEP Nº 59.075-010, na cidade do Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO IVO DE MACEDO, brasileiro, viúvo, empresário, portador da carteira Nacional de Habilitação sob o registro nº 01704673079 – DETRAN/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 779.121.014-20, residente e domiciliado na Rua Tabelião Manoel Procópio, Nº 15, Lagoa Nova, CEP Nº 59.075-010, na cidade do Natal/RN, que sagrou-se vencedora do único item, Totalizando a importância de R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais). Gabinete do Prefeito em 26 de janeiro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ART. 4º, PARAGRAFO ÚNICO C/C O ART. 26 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, VII, "B" - 4, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incommensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.11.08.0002IN, destinada à contratação direta da empresa exclusiva ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.414.784/001-86, com sede na Avenida Senador Dinarte Mariz, Nº 115, Sala 01, São Benedito, CEP Nº 59.900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada pelo Sr. ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira Nacional de Habilitação sob o registro nº 03111311920 – DETRAN/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 060.455.364-10, residente e domiciliado na Avenida Senador Dinarte Mariz nº 115, São Benedito,

CEP nº 59.900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN, para produção e apresentação artística de ANIZIO JUNIOR E BANDA, com duração de 2h30min a qual será realizada no dia 27 de novembro de 2022, em praça pública na Vila São Bernardo, por ocasião das festividades alusivas a festa da padroeira "Nossa senhora das Graças", com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022, com fundamentação legal nas disposições do art. 25, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, cujo valor contratual global é de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2022: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 – GABINETE 13 – Cultura - 392 – Difusão Cultural – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.33 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS 31 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10010000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 525/2021 - LOA - Lei Orçamentária Anual. Luís Gomes/RN, 10 de novembro de 2022

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes/RN

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.11.08.0002IN

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2022.11.08.0002IN, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação exclusiva da empresa ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.414.784/001-86, com sede na Avenida Senador Dinarte Mariz, Nº 115, Sala 01, São Benedito, CEP Nº 59.900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN, para produção e apresentação artística de ANIZIO JUNIOR E BANDA, com duração de 2h30min a qual será realizada no dia 27 de novembro de 2022, em praça pública na Vila São Bernardo, por ocasião das festividades alusivas a Festa da Padroeira "Nossa Senhora das Graças", com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2022.11.08.002.0002, realizada com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: contratação direta da empresa exclusiva ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.414.784/001-86, com sede na Avenida Senador Dinarte Mariz, Nº 115, Sala 01, São Benedito, CEP Nº 59.900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada pelo Sr. ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira Nacional de Habilitação sob o registro nº 03111311920 – DETRAN/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 060.455.364-10, residente e domiciliado na Avenida Senador Dinarte Mariz nº 115, São Benedito, CEP nº 59.900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN, que sagrou-se vencedora do único item, Totalizando a importância de R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais). Gabinete do Prefeito em 26 de janeiro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito do Município de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de

Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

“IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global 5.000,00 (Cinco Mil Reais), correspondente à Realização de Prostatectomia Radical com contraste, encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à UNICLIM - UNIDADE DE CLINICAS E IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.428.765/0001-39, estabelecida Av. Aldo Matos de Sá, nº 1015, Bairro Jardim Óasis, Cajazeiras/PB, com o valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) De acordo com a dotação orçamentária - 1. Exercício de 2022, Atividade: 2008.10.301.1008.2.26 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS, 2008.10.301.1008.2.24 - MANUT. ATIVIDADE - SEMSA, 2009.10.302.1008.1.110 FUNDO A FUNDO/ SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica.
Luís Gomes – RN, 10 de novembro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 111002/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa UNICLIM - UNIDADE DE CLINICAS E IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.428.765/0001-39, estabelecida Av. Aldo Matos de Sá, nº 1015, Bairro Jardim Óasis, Cajazeiras/PB, referente A REALIZAÇÃO De Prostatectomia Radical, a fim de atender o paciente Francisco Gomes Sobrinho, encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.
Luís Gomes - RN, 10 de novembro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, através de sua presidente, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação direta da empresa exclusiva F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVNTOS DE FESTAS LTDA - ME, para produção e apresentação artística da cantora MICHELE ANDRADE, com duração de 1h40min a qual será realizada no dia 27 de novembro de 2022, em praça pública na Vila São Bernardo, por ocasião das festividades alusivas a fest da padroeira “Nossa senhora das Graças”, diretamente

com a empresa exclusiva F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVNTOS DE FESTAS LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.141.623/0001-30, com sede na Rua Tabelião Manoel Procópio, Nº 0015, Lagoa Nova, CEP Nº 59.075-010, na cidade do Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO IVO DE MACEDO, brasileiro, viúvo, empresário, portador da carteira Nacional de Habilitação sob o registro nº 01704673079 – DETRAN/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 779.121.014-20, residente e domiciliado na Rua Tabelião Manoel Procópio, Nº 15, Lagoa Nova, CEP Nº 59.075-010, na cidade do Natal/RN.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao gestor da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

Luís Gomes/RN, 09 de novembro de 2022

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL - Portaria nº 001/2022

EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2022.11.08.0001IN, PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE SHOW ARTISTICO, COM FULCRO NO ART. 25, III, DA LEI Nº 8.666/93.

Processo Administrativo Nº 2021.06.16.002-002 – Inexigibilidade de Licitação 2022.11.08.0001IN – Órgão: Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN e a empresa exclusiva F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVNTOS DE FESTAS LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.141.623/0001-30, com sede na Rua Tabelião Manoel Procópio, Nº 0015, Lagoa Nova, CEP Nº 59.075-010, na cidade do Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO IVO DE MACEDO, brasileiro, viúvo, empresário, portador da carteira Nacional de Habilitação sob o registro nº 01704673079 – DETRAN/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 779.121.014-20, residente e domiciliado na Rua Tabelião Manoel Procópio, Nº 15, Lagoa Nova, CEP Nº 59.075-010, na cidade do Natal/RN. Objeto: Execução dos serviços de produção e apresentação artística da cantora MICHELE ANDRADE, com duração de 1h40min a qual será realizada no dia 27 de novembro de 2022, em praça pública na Vila São Bernardo, por ocasião das festividades alusivas a fest da padroeira “Nossa senhora das Graças”. Valor Global da contratação R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) – Fundamento Legal: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação. Dotação orçamentária – Exercício 2022: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 – GABINETE 13 – Cultura - 392 – Difusão Cultural – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.33 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS 31 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10010000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 525/2021 - LOA - Lei Orçamentária Anual.
Luís Gomes/RN, 09 de novembro de 2022

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL - Portaria nº 001/2022

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 2022.11.08.0001IN

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de aviso e publicações dessa Municipalidade o extrato referente à declaração de inexigibilidade de licitação 2022.11.08.0001IN, referente ao processo administrativo para contratação direta da empresa exclusiva F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVNTOS DE FESTAS LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.141.623/0001-30, com sede na Rua Tabelião Manoel Procópio, Nº 0015, Lagoa Nova, CEP Nº 59.075-010, na cidade do Natal/RN, para produção e apresentação artística da cantora MICHELE ANDRADE, com duração de 1h40min a qual será realizada no dia 27 de novembro de 2022, em praça pública na Vila São Bernardo, por ocasião das festividades alusivas a fest da padroeira “Nossa senhora das Graças”, que deverá ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Luís Gomes e a empresa exclusiva F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.141.623/0001-30, com sede na Rua Tabelião Manoel Procópio, Nº 0015, Lagoa Nova, CEP Nº 59.075-010, na cidade do Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO IVO DE MACEDO, brasileiro, viúvo, empresário, portador da carteira Nacional de Habilitação sob o registro nº 01704673079 –

DETRAN/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 779.121.014-20, residente e domiciliado na Rua Tabelião Manoel Procópio, Nº 15, Lagoa Nova, CEP Nº 59.075-010, na cidade do Natal/RN.
Luís Gomes/RN, 09 de novembro de 2022

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL - Portaria nº 001/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2022.11.08.001.001
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.11.08.0001IN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADO: F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - ME

DO OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A contratação exclusiva da empresa F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.141.623/0001-30, com sede na Rua Tabelião Manoel Procópio, Nº 0015, Lagoa Nova, CEP Nº 59.075-010, na cidade do Natal/RN, para produção e apresentação artística da cantora MICHELE ANDRADE, com duração de 1h40min a qual será realizada no dia 27 de novembro de 2022, em praça pública na Vila São Bernardo, por ocasião das festividades alusivas a Festa da Padroeira "Nossa Senhora das Graças", com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal nas disposições do art. 25, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, objetivando obter a melhor proposta para administração municipal de Luís Gomes/RN.
DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais obrigatórias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 – GABINETE 13 – Cultura - 392 – Difusão Cultural – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.33 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS 31 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10010000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 525/2021 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA PUBLICIDADE: Será dada a necessária publicidade ao instrumento contratual no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site www.femurn.org.br e no Diário Oficial do Município de Luís Gomes/RN, site www.luís.gomes.rn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições dos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.
Luís Gomes/RN, 10 de novembro de 2022.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - ME - CONTRATADO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, através da sua presidente, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação direta da empresa exclusiva ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR - ME, para produção e apresentação artística de ANIZIO JUNIOR E BANDA, com duração de 2h30min a qual será realizada no dia 27 de novembro de 2022, em praça pública na Vila São Bernardo, por ocasião das festividades alusivas a festa da padroeira "Nossa Senhora das Graças", diretamente com a empresa exclusiva ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.414.784/001-86, com sede na Avenida Senador Dinarte Mariz, Nº 115, Sala 01, São Benedito, CEP Nº 59.900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada pelo Sr. ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira

Nacional de Habilitação sob o registro nº 03111311920 – DETRAN/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 060.455.364-10, residente e domiciliado na Avenida Senador Dinarte Mariz nº 115, São Benedito, CEP nº 59.900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao gestor da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

Luís Gomes/RN, 09 de novembro de 2022

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL - Portaria nº 001/2022

EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
2022.11.08.0002IN

PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE SHOW ARTISTICO, COM FULCRO NO ART. 25, III, DA LEI Nº 8.666/93.

Processo Administrativo Nº 2021.06.16.002-002 – Inexigibilidade de Licitação 2022.11.08.0002IN – Órgão: Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN e a empresa exclusiva F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVNTOS DE FESTAS LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.414.784/001-86, com sede na Avenida Senador Dinarte Mariz, Nº 115, Sala 01, São Benedito, CEP Nº 59.900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada pelo Sr. ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira Nacional de Habilitação sob o registro nº 03111311920 – DETRAN/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 060.455.364-10, residente e domiciliado na Avenida Senador Dinarte Mariz nº 115, São Benedito, CEP nº 59.900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN. Objeto: Execução dos serviços de produção e apresentação artística de ANIZIO JUNIOR E BANDA, com duração de 2h30min a qual será realizada no dia 27 de novembro de 2022, em praça pública na Vila São Bernardo, por ocasião das festividades alusivas a festa da padroeira "Nossa senhora das Graças". Valor Global da contratação R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) – Fundamento Legal: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação. Dotação orçamentária – Exercício 2022: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 – GABINETE 13 – Cultura - 392 – Difusão Cultural – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.33 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS 31 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10010000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 525/2021 - LOA - Lei Orçamentária Anual.
Luís Gomes/RN, 09 de novembro de 2022

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL - Portaria nº 001/2022

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DO EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE 2022.11.08.0002IN

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de aviso e publicações dessa Municipalidade o extrato referente à declaração de inexigibilidade de licitação 2022.11.08.0002IN, referente ao processo administrativo para contratação direta da empresa exclusiva F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVNTOS DE FESTAS LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.414.784/001-86, com sede na Avenida Senador Dinarte Mariz, Nº 115, Sala 01, São Benedito, CEP Nº 59.900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN, para produção e apresentação artística de ANIZIO JUNIOR E BANDA, com duração de 2h30min a qual será realizada no dia 27 de novembro de 2022, em praça pública na Vila São Bernardo, por ocasião das festividades alusivas a festa da padroeira "Nossa senhora das Graças", que deverá ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Luís Gomes e a empresa exclusiva ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.414.784/001-86, com sede na Avenida Senador Dinarte Mariz, Nº 115, Sala 01, São Benedito, CEP Nº 59.900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada pelo Sr. ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira Nacional de Habilitação sob o registro nº 03111311920 – DETRAN/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 060.455.364-10, residente e domiciliado na Avenida Senador Dinarte Mariz nº 115, São Benedito, CEP nº 59.900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN.

Luís Gomes/RN, 09 de novembro de 2022

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL - Portaria nº 001/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2022.11.08.002.002
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.11.08.0002IN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADO: ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR - ME
DO OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A contratação exclusiva da empresa ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.414.784/001-86, com sede na Avenida Senador Dinarte Mariz, Nº 115, Sala 01, São Benedito, CEP Nº 59.900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN, para produção e apresentação artística de ANIZIO JUNIOR E BANDA, com duração de 2h30min a qual será realizada no dia 27 de novembro de 2022, em praça pública na Vila São Bernardo, por ocasião das festividades alusivas a Festa da Padroeira "Nossa Senhora das Graças", com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2022.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal nas disposições do art. 25, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, objetivando obter a melhor proposta para administração municipal de Luís Gomes/RN. **DO VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais obrigatórias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 – GABINETE 13 – Cultura - 392 – Difusão Cultural – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.33 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS 31 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 10010000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 525/2021 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA PUBLICIDADE: Será dada a necessária publicidade ao instrumento contratual no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site www.femurn.org.br e no Diário Oficial do Município de Luís Gomes/RN, site www.luís.gomes.rn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições dos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Luís Gomes/RN, 10 de novembro de 2022.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR - ME – CONTRATADO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Realização de Defeco ressonância com contraste, encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER, inscrita no CNPJ Nº 08.428.765/0001-39, estabelecida Av Miguel Castro, nº 1355, Bairro Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN.

VALOR TOTAL R\$ 2.070,00 (Dois Mil e Setenta Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.

Luís Gomes - RN, 10 de novembro de 2022.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CEL

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Realização de Prostatectomia Radical com contraste, encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: UNICLIM - UNIDADE DE CLINICAS E IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.428.765/0001-39, estabelecida Av. Aldo Matos de Sá, nº 1015, Bairro Jardim Óasis, Cajazeiras/PB.

VALOR TOTAL R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 10 de novembro de 2022.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CEL

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2022.

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16 da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 32, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **CONVOCA** as Senhoras e Senhores Vereadores para se fazerem presentes na 16ª Reunião Ordinária, que realizar-se-á no dia 16 de novembro de 2022, às 19:00 horas, no Plenário da Sede do Legislativo. Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 11 de novembro 2022.

Marta Lucia Silva Brito
Presidente

Maria Gerliane de Oliveira
Secretaria Administrativa

16ª (DÉCIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE LUÍS GOMES-RN, NO 2º (SEGUNDO) PERÍODO DO 2º (SEGUNDO) ANO LEGISLATIVO, BIÊNIO 2021//2022, QUE REALIZAR-SE-A, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 19:00 H.

PAUTAS DOS TRABALHOS

- Apreciação e deliberação da Ata da 15ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Luís Gomes, do 2º (segundo) Período, do 2º (segundo) ano Legislativo, Biênio 2021/2022.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Destinado especificamente para o vereador que apresente algum requerimento, indicação ou outras proposituras e deseje tecer comentários sobre a matéria, além de breves comunicações. Para isto não pode exceder 05 minutos de duração.

GRANDE EXPEDIENTE:

Destinado para pronunciamento individual do vereador inscrito previamente com a secretário da mesa, para tratar de qualquer assunto de interesse público, pelo prazo máximo 30 minutos. Fica suspenso devido a pandemia.

- DOCUMENTOS EXPEDIDOS (sem movimentação)
- DOCUMENTOS RECEBIDOS (sem movimentação)

ORDEM DO DIA

- Primeira discussão do Projeto de Lei Nº 025, de 30 de agosto de 2022. Estima a receita e fixa despesa para o exercício financeiro de 2023 do município de Luís Gomes e dá outras providências.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 11 de novembro de 2022.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2022 SMED

A Secretária Municipal de Educação e Desporto Ana Gracilda de Araújo Oliveira, no ato de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 006/2021, obedecendo as disposições da Lei Orgânica Municipal vigente no município.

Considerando, a Lei Complementar nº 010 de 13 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Lei do Processo de escolha dos Gestores Escolares para a função de Diretor das Unidades Escolares Municipais, Ensino Infantil e Fundamental de Luís Gomes, por meio da consulta Pública à Comunidade Escolar e dá outras providências.

Considerando, a necessidade de obedecer aos requisitos determinados em lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membros da Comissão Central do Processo Eleitoral, para as eleições diretas 2022, para Diretor e Vice-diretor das escolas da Rede Municipal de Ensino de Luís Gomes/RN. Com as seguintes representações:

I- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Suzy Sulamita de Lima Silva Barbosa
CPF: 055.670.964-02
Endereço: Rua Coronel Antônio Germano -
Centro - Luís Gomes/RN

SUPLENTE: Ana Gracilda de Araújo Oliveira
CPF: 350.946.644-68
Endereço: Rua Honório Bernardino 206
Centro - Luís Gomes/RN

TITULAR: Ana Kaliane da Costa
Endereço: Rua José Fernandes de Queiroz e Sá, 141
Centro - Luís Gomes/RN

SUPLENTE: Michelle Dayanne de Castro Dantas
CPF: 042.002.974-50
Endereço: Rua Cel. Rua Coronel Antônio Germano 168
Centro - Luís Gomes/RN

TITULAR : Samuel Rocha Amaral
CPF: 009.059.614-55
Endereço: Rua Maria Zecilda Porto Diógenes- 17
Pau dos Ferros/RN

SUPLENTE : Francisco Nicássio Crisóstomo de Lima
CPF: 874.002.514-49

Endereço: Rua Professor Jacome de Lima
Centro- Luís Gomes/RN

II – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: José Nivaldo da Silva
CPF: 012.048.724-14
Endereço: Rua dos Funcionários- 148
Centro Luís Gomes/RN

SUPLENTE: Ana Lucia de Santana Araújo
CPF: 018.960.604-55
Endereço: Sítio Lagoa do Mato- Zona Rural
Luís Gomes/RN

TITULAR: Solange Batista da Silva
CPF: 503.253.704-78
Endereço: Rua Camilo Soares- 128
Centro – Luís Gomes/RN

SUPLENTE: Nayara de Araújo Amaro
CPF: 049.243.504-94
Endereço: Vila Aparecida
Uiraúna- PB

III – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES REPRESENTADO PELO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (SINDLUMP)

TITULAR: Anailda de Carvalho Fontes
CPF: 903.704.144-20
Endereço: Rua José Queiroz de Sá- S/N
Centro- Luís Gomes/RN

SUPLENTE: Luciano Pinheiro de Almeida
CPF: 951.919.764-87
Endereço: Rua José Queiroz de Sá- S/N
Centro- Luís Gomes/RN

Art. 2º Ficam igualmente nomeados os membros escolhidos para Comissão Eleitoral Central e dentre eles para Presidente Suzy Sulamita de Lima Silva Babosa e para Vice-presidente Anailda de Carvalho Fontes, Secretária Ana Kaliane da Costa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Luís Gomes/RN, 11 de novembro de 2022.

Ana Gracilda de Araújo Oliveira
Secretária Municipal de Educação e Desporto

José Nivaldo da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Educação

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com